

# Termo de Referência para Aquisição de Equipamento de Informática

## Objetivo

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática necessários para a integração do sistema e-SUS com a plataforma CADSUS, conforme exigido pelo Ministério da Saúde. A aquisição visa padronizar e melhorar o acesso aos sistemas de saúde, garantindo segurança, controle e eficiência na gestão e autenticação dos usuários por meio da plataforma GOV.BR.

Os equipamentos que estão sendo exigidos, serão utilizados para implementação de backup confiável e seguro da aplicação e-SUS. Hoje a Prefeitura Municipal de Alpestre, não conta com solução de backup profissional.

Este processo prevê 04 etapas sendo que três já foram executadas (**Primeira Etapa:** Adesão à Rede Nacional de Serviços de Identificação Digital, para a qual será necessário o acesso à conta Gov do Prefeito. **Segunda Etapa** Solicitação da integração dos dois sistemas. Nesta fase, será imprescindível o acesso à conta Gov do Secretário de Saúde. **Terceira Etapa** Inclusão do certificado do e-Gestor no sistema e-SUS. Nesta etapa, será necessário acesso ao e-Gestor com os perfis do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e do Gestor), e a finalização deste processo prevê a aquisição destes equipamentos que deverá estar pronta até dezembro de 2024.

## Justificativa

A integração do sistema e-SUS com a plataforma CADSUS é uma exigência do Ministério da Saúde para assegurar um padrão nacional de acesso aos sistemas de saúde. A utilização de equipamentos de informática adequados é essencial para garantir a operacionalização desta integração, proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência no acesso e na gestão dos dados de saúde.

## Especificações dos Equipamentos

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações mínimas conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPÓSITO	RESULTADO
01	<b>STORAGE DE BACKUP NAS</b> MODELO DE REFERÊNCIA: QNAP TS-433-4G	Equipamento para armazenamento de cópias de segurança (backups do sistema PEC e-SUS e Bin Helper )	Aumento de integridade e disponibilidade de arquivos, sistemas e dados sensíveis da infraestrutura de TI, provendo grande retenção de cópias de segurança, parte da estratégia da Prefeitura Municipal Alpestre.
02	<b>HD PARA NAS</b> HD SATA 4TB 3.5"	Dispositivo necessário para ser utilizado e configurado no Storage de Backup NAS, provendo armazenamento das informações contidas na estratégia de backup e segurança de dados.	Combinando os 04 discos no Storage de Backup NAS, será possível implementar tecnologias de redundância RAID, mantendo os serviços e arquivos intactos em situações de pane física, podendo ser substituídos a qualquer momento não necessitando de nenhuma reconfiguração técnica.
03	<b>SWITCH DE REDE 24 PORTAS</b> MODELO DE REFERÊNCIA: USW-PRO-24-BR	Switch de rede de 24 portas para conectar os demais itens de infraestrutura do CPD, com 24 portas gigabit RJ-45 e 02 portas de fibra SFP+ (10GBE).	O Switch de rede com 24 portas será utilizado para a interligação dos Servidores, Estações de Trabalho e Storage de Backup NAS.

### **Condições de Fornecimento**

- **Prazo de Entrega:** Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.
- **Garantia:** Mínimo de 3 anos de garantia para todos os equipamentos adquiridos.

### **Critérios de Avaliação**

A avaliação das propostas será baseada nos seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas.
- Prazo de entrega.
- Preço.

### **Serviços Relacionados**

Os equipamentos adquiridos serão utilizados para:

- Migração do servidor e-SUS para a nova infraestrutura.
- Integração do sistema e-SUS com a plataforma CADSUS via GOV.BR.
- Configuração e instalação dos novos equipamentos na rede local de saúde.

### **Considerações Finais**

Este Termo de Referência busca garantir que os equipamentos de informática adquiridos atendam às necessidades técnicas e operacionais para a integração do sistema e-SUS com a plataforma CADSUS e implementação de backup confiável e seguro conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Alpestre, 30 de agosto de 2024

